



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 066, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, ao servidor **MATHEUS MARTINS CAMPOS**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 0005873, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 15/03/2020 a 14/03/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2023.

Antonio dos Santos da Costa  
Secretário Municipal de  
Administração/Adjunto  
Decreto nº 354/2021



*scat*  
**ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 354/2021

**GABINETE DO PREFEITO**  
Registrado (a) as folhas 039 livro  
nº 01 publicado (a) na forma do 1º  
art. 79 da Lei Orgânica Municipal  
Chaves - PA 28/02/2023  
*Armando Romão*  
Secretário Responsável